

**DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO ORDINÁRIA PRIVADA DE 06/09/2023
ATA N.º 18/2023**

	ASSUNTOS	DELIBERAÇÕES
	Aprovação da Ata n.º 17/2023 de 23 de agosto de 2023 (Ata da Reunião Ordinária Privada)	Por unanimidade.-----
1	Aprovação de Projeto / Reforço de Sistema de Abastecimento de Água à Urbanização Quinta da Sobreira – Ançã / da Inova – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.M.-S.A.	A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o projeto de “Reforço do ramal de abastecimento de água à urbanização da Quinta da Sobreira, em Ançã”, ficando um exemplar arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
2	Providência Cautelar / Aumento de Tarifário de Tratamento de Resíduos da ERSUC / Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra / Para Conhecimento	A Câmara tomou conhecimento, tendo deliberado, por unanimidade, suportar as despesas com os encargos dos honorários do prestador de serviços jurídicos, que competem ao Município, no âmbito da referida providência cautelar e de acordo com a indicação da CIM-RC. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
3	Entrega dos Prémios Europa Nostra 2023 / Designação da Comitiva do Município de Cantanhede e Assunção de Despesas	A Câmara, por unanimidade, tendo por base os fundamentos constantes da informação do Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico e Social, deliberou indicar como elementos que farão parte da Comitiva do Município de Cantanhede na deslocação a Veneza - Itália, na entrega de prémios Europa Nostra 2023, o Dr. Pedro António Vaz Cardoso, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede e o Dr. André Almeida Paiva, técnico que acompanhou a elaboração da candidatura, devendo a Câmara Municipal assumir todas as despesas de deslocação inerentes à participação da comitiva indicada na entrega daquele prémio, em Veneza - Itália. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
4	Licença de Espetáculos Musicais / Licença Especial de Ruído / “Festas em Honra do Senhor da Fonte / Avança – Associação para o Desenvolvimento e Promoção da Qualidade de Vida e Meio Rural de Ançã	A Câmara, por unanimidade, deliberou autorizar a isenção do pagamento de taxas no valor de 99,78€ (noventa e nove euros e setenta e oito cêntimos) à Avança - Associação para o Desenvolvimento e Promoção da Qualidade de Vida do Meio Rural de Ançã, pela emissão da licença de espetáculos musicais e licença especial de ruído, no âmbito do evento “Festa em Honra do Senhor da Fonte”, a realizar nos dias 8, 9 e 10 de setembro do corrente ano, de acordo com o disposto na al. d) do n.º 1 do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--

Departamento Administrativo e Financeiro

5	Proc.º 391/2020 – Adt.º n.º 24108/2023 / Isenção do Pagamento de Taxas / da Taipina Export, S.A.	A Câmara, por unanimidade, tendo por base os fundamentos constantes da informação prestada pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou autorizar a isenção do pagamento de taxas no valor de 815,20€ (oitocentos e quinze euros e vinte centimos), relativas à autorização de utilização da obra referente ao Proc.º n.º 391/2020, na Rua José Abrantes Aniceto, n.º 1, na Zona Industrial de Cantanhede, União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, em nome do Taipina Export, S.A., ao abrigo do n.º 3 do art.º 9.º do Regulamento Municipal de Taxas de Edificação e Urbanização. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
6	Proc. n.º 39/2023 / PIP - Parecer Final / de Mouriarco-Promoções Imobiliárias, S.A.	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DU/Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou emitir parecer favorável ao pedido de informação prévia requerido em nome de Mouriarco - Promoções Imobiliárias, S.A., relativo à operação de loteamento sita em Cantanhede, a que corresponde o processo n.º 39/2023, com as condições impostas pelos pareceres das entidades consultadas (Departamento de Obras, Inova-EM e E-Redes). A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
7	Proc.º n.º 31/2021 / Alteração do Alvará de Loteamento n.º 10/96 / Gil Daniel da Mota Gaspar e Magda Sofia Almeida Labela	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DU/Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou aprovar a alteração ao loteamento n.º 10/96, sito na Urbanização Vila D'Alva, na Cidade de Cantanhede, União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, Concelho de Cantanhede, requerida pelo Senhor Gil Daniel da Mota Gaspar e pela Senhora Magda Sofia Almeida Labela, de acordo com o preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
8	Proc.º n.º 12/2023 / Alteração dos Lotes n.ºs 3 e 77 do Alvará de Loteamento n.º 10/96 / Carla Susana de Moura Pinto Leite	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DU/Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou aprovar a alteração dos lotes n.ºs 3 e 77 do alvará de loteamento n.º 10/96, sito na Urbanização Vila D'Alva, na Cidade de Cantanhede, União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, Concelho de Cantanhede, requerido pela Senhora Carla Susana de Moura Pinto Leite, de acordo com o preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

9	Proc.º 479/2023 / Certidão de Compropriedade / Cadima / de Idália Pessoa Faneco	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DU/Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou autorizar a emissão da certidão de compropriedade, requerida pela Sr.ª Idália Pessoa Faneco, referente ao prédio sito em Corgo Doce, Freguesia de Cadima, inscrito na matriz predial rústica da Freguesia de Cadima sob o n.º 2400, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede sob o n.º 16770/20170807, Freguesia de Cadima, mandando certificar em conformidade. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
10	Proc.º n.º 486/2023 / Certidão de Ampliação do Número de Compartes / Malhada de Baixo / União das Freguesias de Covões e Camarneira / de Selene da Silva Nunes dos Santos	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DU/Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou autorizar a emissão da certidão de ampliação de número de compartes, requerida pela Senhora Selene da Silva Nunes dos Santos, referente ao prédio sito em Malhada de Baixo, União das Freguesias de Covões e Camarneira, Concelho de Cantanhede, inscrito na matriz predial rústica da União das Freguesias de Covões e Camarneira, sob o artigo n.º 1709, proveniente do artigo n.º 1740, rústico, da Freguesia de Covões (extinta), descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede, sob o n.º 5384/20000607, Freguesia de Covões, mandando certificar em conformidade. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
11	Proc.º n.º 471/2023 / Certidão de Ampliação do n.º de Compartes / Escoural / Tocha / de Julieta Roxo e Santos	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DU/Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou indeferir o pedido de certidão solicitado, uma vez que, não compete à Câmara Municipal pronunciar-se quanto à constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes de prédios rústicos em escrituras de partilhas por óbito, mandado certificar em conformidade. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--
12	Proc.º n.º 41/2023 / PIP- Parecer Final / de Maria Vitória Pinheiro das Neves Veloso de Carvalho Serra e João Pedro Veloso Ribeiro de Carvalho Serra	A Câmara, por unanimidade, tendo por base os fundamentos constantes da informação prestada pela Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental e do Diretor do Departamento do Urbanismo, deliberou emitir parecer favorável ao pedido de informação prévia requerido pela Sr.ª Maria Vitória Pinheiro das Neves Veloso de Carvalho Serra e pelo Sr. João Pedro Veloso Ribeiro de Carvalho Serra, no âmbito do processo n.º 41/2023, com as condições impostas nos pareceres das entidades consultadas (Departamento de Obras, INOVA-EM e E-Redes) aquando da implementação da solução prevista pela presente proposta. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

13	Proposta de Revisão de Preços Definitiva / Reabilitação do Espaço da Ex-Etpc / Casa da Cultura, Por Empreitada	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DOM/Divisão de Empreitadas e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou aprovar a revisão de preços definitiva, no valor de 7.101,13€ (sete mil, cento e um euros e treze cêntimos) + IVA, referente à obra de “Reabilitação do Espaço da Ex-ETPC / Casa da Cultura, por Empreitada”, adjudicada à firma Nível 20, Lda., de acordo com o Código dos Contratos Públicos, resultando no cômputo geral da empreitada, o valor de revisão de preços que totaliza 63.106,84€ (sessenta e três mil, cento e seis euros e oitenta e quatro cêntimos) + IVA. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
14	Proposta de Revisão de Preços Extraordinária n.º 2 / Construção / Beneficiação / Reparação Escola Básica Marquês de Marialva de Cantanhede, Por Empreitada: Requalificação e Modernização da Escola Básica Marquês de Marialva de Cantanhede – 2.ª FASE – CP–CCP- EMP N.º 04/2021	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DOM/Divisão de Empreitadas e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou aprovar a revisão de preços extraordinária n.º 2, no valor de 108.289,87€ (cento e oito mil, duzentos e oitenta e nove euros e sete cêntimos) + IVA, referente à obra “Construção/Beneficiação/Reparação Escola Básica Marquês de Marialva de Cantanhede, por Empreitada: Requalificação e Modernização da Escola Básica Marquês de Marialva de Cantanhede-2.ª Fase”, adjudicada à firma Edibarra – Engenharia e Construção S.A. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
15	Pedido de Autorização para Alteração do Titular do Lote n.º 123 na Zona Industrial de Cantanhede / Glue In	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Departamento de Desenvolvimento Económico e Social, deliberou autorizar a transmissão do lote n.º 123, na Zona Industrial de Cantanhede, da empresa Gluee In – Chemical Bonds & Kinetics, S.A. para a empresa Glue In – Innovative Composites, S.A., pelos fundamentos constantes na referida informação, mantendo as condições já deliberadas na reunião do Executivo Camarário de 07/03/2017 e constantes da escritura de compra e venda celebrada a 07/12/2021. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
16	Atribuição de Subsídio ao XXIII Ciclo de Teatro Amador do Concelho de Cantanhede	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/DC/Serviço Municipal de Associativismo, Gestão de Eventos e Bibliotecas e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio no valor global de 3.000,00€ (três mil euros), às seguintes coletividades culturais do Concelho, no âmbito da sua participação no XXIII Ciclo de Teatro Amador do Concelho de Cantanhede: Associação Cultural e Desportiva do Casal, o valor de 1.000,00€ (mil euros), Associação Juvenil Pequenas Vozes de Febres, o valor de 1.000,00€ (mil euros) e à ACRC – Associação Cultural e Recreativa de Cordinhã, o valor de 1.000,00€ (mil euros), de acordo com a alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º e a alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

17	Atribuição de Subsídio ao Clube Automóvel do Centro / Realização do Rally Marquês de Marialva – Cantanhede 2023	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Desporto e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Aprovar a minuta do Protocolo a celebrar com o Clube Automóvel do Centro, que tem por objeto definir as formas de apoio a prestar pelo Município ao Clube Automóvel do Centro, no âmbito da realização do Rally Marquês de Marialva, integrado no Campeonato Regional Centro Promo/Star 2023. 2) Atribuir um subsídio no montante de 40.000,00€ (quarenta mil euros) ao Clube Automóvel do Centro, destinado a comparticipar nas despesas com a organização do evento “Rally Marquês de Marialva – Cantanhede 2023”, a levar a efeito nos dias 18 e 19 de novembro do corrente ano, com o pagamento de 50% do valor até ao dia 18 de outubro de 2023 e 50% após a realização do evento, conforme definido no Protocolo a celebrar. 3) Mandatar a Senhora Presidente para proceder à assinatura do Protocolo. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
18	Atribuição de Subsídio às Associações Desportivas do Concelho de Cantanhede / Subprograma 4 do RAAD / Época Desportiva 2022-2023	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Desporto e pelo DAF/Divisão Financeira, no âmbito do Subprograma 4 do Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, deliberou atribuir, às seguintes Associações Desportivas do Concelho os subsídios referentes à época desportiva de 2022-2023, no valor global de 40.000,00€ (quarenta mil euros), nos seguintes moldes: União Recreativa de Cadima, o valor de 6.842,10€ (seis mil, oitocentos e quarenta e dois euros e dez cêntimos); Academia Cantanhedegym – Associação, o valor de 8.381,58€ (oito mil, trezentos e oitenta e um euros e cinquenta e oito cêntimos); ADCC - Associação Desportiva Cantanhede Cycling, o valor de 4.052,63€ (quatro mil, cinquenta e dois euros e sessenta e três cêntimos); Clube de Futebol “Os Marialvas”, o valor de 5.078,95€ (cinco mil, setenta e oito euros e noventa e cinco cêntimos); Ançã Futebol Clube, o valor de 3.394,74€ (três mil, trezentos e noventa e quatro euros e setenta e quatro cêntimos); Gira Sol Associação de Desenvolvimento de Febres, o valor de 4.000,00€ (quatro mil euros); Associação Voleibol Gândara Mar, o valor de 2.631,58€ (dois mil, seiscentos e trinta e um euros e cinquenta e oito cêntimos); Associação de Solidariedade Social Sociedade Columbófila Cantanhedense, o valor de 5.618,42€ (cinco mil, seiscentos e dezoito euros e quarenta e dois cêntimos). A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeito imediatos.-----
19	Atribuição de Apoio Económico / Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social na Freguesia de Ançã / Proc.º 650.10.103/40 / Ratificação	A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido em 30/08/2023, pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizado o pagamento no valor de 500,00€ (quinhentos euros), referente ao proc.º n.º 2023/650.10.103/40, nos termos do apoio económico atribuído no âmbito do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

Departamento Administrativo e Financeiro

20	Aprovação do Regulamento Municipal do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS)	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/Divisão Jurídica, deliberou: 1) Aprovar a Proposta de Regulamento Municipal do Serviço de Atendimento Social - SAAS, documento do qual ficará um exemplar em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Mandar submeter aquela Proposta à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea g) do n.º 1 do art.º 25.º e na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
21	Atividades Culturais, Recreativas Desportivas Apoiadas pela Câmara e a Realizar no Período de 6 a 20 de Setembro de 2023	A Câmara tomou conhecimento.-----